

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Bento Gonçalves

Portaria CBGO/IFRS nº 143, de 5 de junho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 132, de 23/02/2024, publicada no DOU em 28/02/2024, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria CBGO/IFRS nº 193, de 13 de setembro de 2023.

Art. 2º DESTITUIR a conselheira ÉRICA DA SILVA DOS SANTOS, titular do segmento discente neste Conselho, devido à perda de mandato, nos termos do Art. 5º, § 1º, do Regimento Interno do Conselho do Campus.

Art. 3º DESTITUIR o conselheiro DENILSON PERES DA COSTA, 3º suplente do segmento discente neste Conselho, em virtude de perda do vínculo institucional, nos termos do Art. 5º, § 2º, do Regimento Interno do Conselho do Campus.

Art. 4º DESTITUIR a conselheira JOSIANE PASINI, 1ª suplente do segmento docente neste Conselho, em virtude de afastamento para qualificação.

Art. 5º RECLASSIFICAR os representantes discentes e docentes, conforme segue:

Representantes Discentes - mandato: 14/09/2023 - 13/09/2024

João Vitor Somacal - Matrícula 202311120260 (Titular)

Tatiane Cristina Crescencio - Matrícula 202011090153 (Titular)

Marianna Marcelle dos Santos - Matrícula 202211120242 (Titular)

Alexandre Luiz Degani Estolano - Matrícula 202311060071 (1º Suplente)

Representantes Docentes - mandato: 14/09/2022 - 13/09/2024

Henri Luiz Fuchs - Siape 2053615 (Titular)

Marleide Costa Canizares - Siape 1218945 (Titular)

Minéia Frezza - Siape 1359872 (Titular)

Roselaine Neves Machado - Siape 2528000 (1ª Suplente)

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO

Documento assinado eletronicamente por RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO, Diretor(a), em 05/06/2024, às 10:06,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/269598>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe